



Convocatória

Nos termos do disposto no artigo 51º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei nº 09/2024, de 19 de janeiro, convoco a Assembleia de Representantes para reunir no dia 03 de julho de 2025, pelas 16h00, na Sede do Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos, em Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Eleição do presidente, vice-presidente e secretário da mesa da Assembleia de Representantes (artigo 48º, nº 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos);
2. Nomeação dos dois membros efetivos e dois suplentes propostos pelo Bastonário para o Conselho Nacional (artigo 44º, nº 1 alínea b) e artigo 49º alínea a) do Estatuto da Ordem dos Médicos);
3. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 16 de dezembro de 2024;
4. Discussão e aprovação da retificação do orçamento para 2025:
 - 4.1 Conselho Nacional;
 - 4.2 Ordem dos Médicos;
5. Discussão e aprovação dos relatórios de contas de 2024:
 - 5.1. Fundo de Solidariedade;
 - 5.2. Conselho Nacional;
 - 5.3. Ordem dos Médicos.
6. Discussão e aprovação do relatório de atividades de 2024;
7. Discussão e aprovação da Criação da Secção de Subespecialidade de Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo;
8. Discussão e aprovação da Criação da Secção de Subespecialidade de Uroginecologia;



9. Discussão e aprovação da proposta de Regulamento do Fundo de Apoio à Formação Médica;
10. Proposta de retificação ao Regulamento de Quotas e Taxas (aprovado pelo Regulamento nº 1136/2024, de 9 de outubro);
11. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51º, nº 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Mesa da Assembleia de Representantes

João de Deus